

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2081

## DECRETO Nº 13.649, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 17103/2024,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
JÚLIA MAGDA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI CRIANÇA ESPERANÇA	21/05/2024 até 16/11/2024	17103/2024	Aproveitamento classificação concurso

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 35.941,08 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e oito centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2081

---

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (769) R\$ 35.941,08

Total SUPLEMENTAR R\$ 35.941,08

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 3º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (703) R\$ 35.941,08

Total Fonte de Recursos R\$ 35.941,08

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE JUNHO DE 2024.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2081

## DECRETO Nº 13.650, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.740/2024 e atendendo solicitação contida no expediente nº 18042/2024,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor R\$ 31.388,80 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (224)	R\$ 25.770,77
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (230)	R\$ 5.618,03
Total crédito adicional suplementar	R\$ 31.388,80

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04.122.0003.2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras.	
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTACAO (276)	R\$ 31.388,80
Total Fonte de Recursos	R\$ 31.388,80

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2081

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE JUNHO DE 2024.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2081

## PORTARIA N.º 32.845, DE 12 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA a candidata GABRIELE JOHANN MORAIS para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 11681/2024 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Daniela Knak;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Conceição de Maria Schliebe Rodrigues até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata GABRIELE JOHANN MORAIS, para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 26, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2081

## PORTARIA N.º 32.846, DE 12 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA a candidata BÁRBARA VIRGÍNIA ANTONIOLLI para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 10162/2024, e,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as demandas administrativas das Secretarias do Município;

CONSIDERANDO que a candidata Juliana Kist formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata BÁRBARA VIRGÍNIA ANTONIOLLI para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 28º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2081

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 270-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.725, de 22 de abril de 2024, nº 11.735, de 16 de maio de 2024, nº 11.690, de 08 de fevereiro de 2024, nº 11.679, de 27 de dezembro de 2023 e nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 9277/2024, 12289/2024, 985/2024, 42071/2023 e 39483/2023, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Janaine Borges da Silva, Chaiane Luiza Meneghetti e Emilyn Oliveira Duarte no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Franciele dos Santos de Oliveira;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Camila Konrad e o não comparecimento da candidata Luana Regina Eckhardt no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 14 de junho de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

#### **Monitor de Creche**

GABRIELA BETETTO DE MORAES SILVA – Classificação 185º lugar

LAURA KUNRATH – Classificação 186º lugar

ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA – Classificação 187º lugar

MELYSSA CRISTINA DE MELO – Classificação 188º lugar

MAISA MARIS MERLIN – Classificação 189º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 12 de junho de 2024.

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2081

---

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2081

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 271-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 14925/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Laura Nicele Kreutz e o não comparecimento da candidata Marcela Machry Eggers no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 14 de junho de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

GRAZIELE BIRCK TILWITZ – Classificação 68º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 12 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb